

Mestrado em Psicologia das Relações Interculturais

Ata n.º 1

Critérios de seleção e seriação de candidatos 2022/2023

Aos 9 dias do mês de dezembro do ano de 2021, reuniu a Comissão de Análise de Candidaturas para seleção e seriação dos candidatos ao Mestrado em Psicologia das Relações Interculturais, constituída pelos Professor Doutor Ricardo Borges Rodrigues, Professora Doutora Sónia Bernardes e Professora Doutora Maria de Fátima Ferreiro, com vista à definição dos critérios de seleção e seriação dos candidatos ao Mestrado em Psicologia das Relações Interculturais em 2022/2023.

De acordo com os requisitos de admissão ao Mestrado em Psicologia das Relações Interculturais, podem candidatar-se:

- a) Titulares do grau de licenciado em Psicologia, Ciências Psicológicas ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um primeiro ciclo de estudo organizado segundo o processo de Bolonha na área científica da Psicologia;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado em Psicologia.

A Comissão deliberou aprovar os seguintes critérios de seleção e seriação:

- 1) Currículo académico e científico (20%)
- 2) Classificação na Licenciatura (45%)
- 3) Experiência profissional em Psicologia e/ou Relações Interculturais (15%)
- 4) Formação e/ou conhecimento na língua Inglesa (20%)

A classificação final de cada candidato resulta da média ponderada das classificações nos critérios estabelecidos e é expressa numa escala de classificação numérica de 0 a 20, arredondada até às centésimas. Não serão selecionados candidatos com classificação final inferior a 13 valores. As dimensões com base nos critérios de seriação são operacionalizadas da seguinte forma:

1) Currículo académico e científico (20%)

1.1) Currículo académico complementar à licenciatura (10%)

0 pontos – sem formação complementar à Licenciatura em Psicologia ou Ciências Psicológicas Pós-Bolonha (3 anos);

1 a 14 pontos – Pós-graduação em Psicologia ou Ciências Psicológicas; Mestrado nouro domínio científico;

15 a 17 pontos – Licenciatura em Psicologia Pré-Bolonha (4 ou 5 anos com estágio);

18 a 20 pontos – Mestrado Integrado em Psicologia ou outro mestrado na área da Psicologia;

1.2) Currículo científico (10%)

0 a 9 pontos – Ausência de experiência em investigação científica;

10 a 14 pontos – Participação em projetos de investigação, mas sem produção científica;

15 a 16 pontos – Comunicação/poster em evento científico nas áreas da psicologia/ciências sociais;

17 a 18 pontos – Autoria ou coautoria de artigo publicado na área das ciências sociais;

19 a 20 pontos – Autoria ou coautoria de artigo publicado na área da psicologia.

2) Classificação na Licenciatura (45%)

Para os candidatos que têm uma licenciatura completa e/ou mestrado integrado, a pontuação será igual à classificação final desse curso. Para os candidatos que se encontram a terminar a licenciatura, será utilizada a média das unidades curriculares da licenciatura efetuadas até ao

momento. Estes candidatos serão ordenados à parte e aceites condicionalmente, mediante o compromisso de entrega posterior de certificado de habilitações que comprove a classificação final. Com base na informação do certificado de licenciatura, será refeita a pontuação e haverá uma reordenação dos candidatos.

3) Experiência profissional em Psicologia e/ou Relações Interculturais (15%)

0 a 9 pontos – Ausência de experiência profissional;

10 a 13 pontos - Experiência de voluntariado na área da Psicologia e/ ou das relações interculturais;

14 a 15 pontos – Experiência profissional (superior a 4 meses) na área das ciências sociais;

16 a 17 pontos – Experiência profissional (superior a 4 meses) na área da Psicologia ou das relações interculturais;

18 a 20 pontos – Experiência profissional (superior a 4 meses) nas áreas da Psicologia e das relações interculturais.

4) Formação e/ou conhecimento na língua Inglesa (20%)

0 a 4 pontos – Sem formação/conhecimento na língua Inglesa;

5 a 9 pontos – Formação/conhecimento elementar na língua Inglesa (corresponde Nível A do Europass);

10 a 15 pontos – Formação/conhecimento avançada/o na língua Inglesa (corresponde Nível B do Europass);

16 a 18 pontos – formação/conhecimento excelente na língua Inglesa (corresponde ao nível C do Europass);

19 a 20 pontos – Fluência perfeita na língua Inglesa ('native speaker') ou formação/conhecimento excelente na língua Inglesa devidamente comprovada através de certificação de Proficiência (ex. Certificate of Proficiency in English).

Em caso de empate entre candidatos à última vaga disponível, admite-se o candidato que tenha a nota mais alta de licenciatura. Os candidatos aprovados que não sejam admitidos por falta de vagas ficam com o estatuto de suplentes, podendo ingressar no ciclo de estudo em caso de não inscrição dos candidatos admitidos, para o ano letivo a que se reporta a candidatura. Os candidatos admitidos detentores de habilitação estrangeira são admitidos condicionalmente estando sujeitos ao reconhecimento interno da habilitação para prosseguimento de estudos prevista legislação em vigor.

A Comissão de Análise de Candidaturas:

Professor Doutor Ricardo Borges Rodrigues

Professora Doutora Sónia Bernardes

Professora Doutora Maria de Fátima Ferreiro